



446
e

PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Aprovação de Projetos

TERMO ADITIVO nº 12/2019 – RESIDENCIAL PARQUE BRANZI

TERMO ADITIVO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS/DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTRAPARTIDA E MEDIDAS MITIGADORAS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias, Autarquia e Empresa Pública que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Mario Werneck, nº 621, Estoril, Belo Horizonte – MG, por seu representante Vinicius Ruy Cano de Arruda, CPF nº 367.382.178-46, denominada **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação do empreendimento denominado Residencial Parque Branzi, processo nº 21328/2018 localizados à Rua José Gonzalez, quarteirão 3, Jardim Maininchi, cadastrado na PMB sob nº 04/0978/005.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE) submetido às instâncias de participação popular: Audiência Pública realizada em 07/06/2018 e reunião do Conselho Municipal de Bauru realizada em 06/08/2018, fica de exclusiva responsabilidade da COMPROMISSÁRIA o cumprimento das contrapartidas e medidas mitigadoras constantes no Termo de Compromisso 14/18 do processo nº 21328/2018 e as estabelecidas por este instrumento a seguir transcritas - **RESIDENCIAL PARQUE BRANZI**:

1.1. **Termo de Compromisso Aditivo conforme reunião do CMB no dia 02/12/2019 à folha 06 e 07 do processo administrativo nº 171624/2019, referente ao item 1.3 “Da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA” do Termo de Compromisso 14/18 assinado em 14 de setembro de 2018 do processo 21328/2018.**

Onde se lê:

“Como mitigação a implantação de calçamento da Praça cadastrada pelo PMB 04/3143/001, localizada na Rua Joaquim Marciano, quadra 5, Jardim TV, conforme Projeto Urbanístico elaborado pela SEMMA. O orçamento previsto para mitigação é de R\$ 93.398,34, de acordo com a Tabela SINAPI – Caixa Econômica.”

Leia-se:

“Será feita uma carta fiança no valor de R\$ 93.398,34 com prazo de 6 meses para a implantação da obra de melhoria na área institucional do bairro Floratta. Conforme ata do

W J



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Aprovação de Projetos

conselho do município do dia 02/12/2019. A MRV deverá apresentar uma proposta de melhoria para a área institucional do Bairro Floratta, sob PMB: 04/3722/001, que foi definida no CMB com valor supracitado para ser apresentado e aprovado no dia 06/01/2020 na Reunião Ordinária do Conselho."

2. As demais cláusulas do Termo de Compromisso 14/18 assinado em 14/09/2018 – processo nº 21328/2018 permanecem válidas.

3. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 2 páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 18 de dezembro de 2019.



Dou fe
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A,
CNPJ nº 08.343.492/0001-20
VINICIUS RUY CANO DE ARRUDA
COMPROMISSÁRIA

Letícia Rocco Kirchner
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LETÍCIA ROCCO KIRCHNER

Airton Iósimo Martinez
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AIRTON IÓSIMO MARTINEZ

